

Considerar exonerado, a pedido, o servidor SILVERIO JOSE ESTEVES COSTA FILHO, cadastro n. 969.163-4, do cargo efetivo de Escrevente de Cartório da Comarca de Mata de São João, com efeitos retroativos ao dia 08/06/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de setembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Exonerar, a pedido, o servidor ELISON ALCANTARA SANTOS JUNIOR, cadastro 970.740-9, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo TJ-FC-5.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de setembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2025/29859,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 31 da Resolução TJBA nº 11, de 09 de dezembro de 2020, que autoriza a convocação de servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Gestão do Teletrabalho,

DECIDE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições nas unidades de origem, auxiliarem os trabalhos da Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT, pelo período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

SERVIDOR	CADASTRO	UNIDADE
FABIO DA SILVA COSTA	970.229-6	SETIM
MARIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	971.731-5	SEPLAN/DPE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de setembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo administrativo TJ-ADM-2018/08739, apenso TJ-ADM-2025/39294,

DECIDE

Manter o servidor ANDRÉ LUIZ ANDRADE PINHEIRO, cadastro 900.234-0, à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Convênio de Cessão de Pessoal nº 136/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 3 de setembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente